



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Republicação Decreto Nº 5637, de 4 de Janeiro de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5637, de 4 de Janeiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|---------------------------|-----------------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO | | |
| 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD | | |
| 02.005.6.91.2.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | R\$ 70.000,00 |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | | R\$ 90.000,00 |
| 02.005.6.91.2.2008-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | | R\$ 10.000,00 |
| 02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ | | |
| 02.006.28.846.12.0002-3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | | |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | R\$ 70.000,00 |
| 02.006.4.123.2.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | | R\$ 20.000,00 |
| 02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO | | |
| 02.008.15.122.7.2017-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | | |
| 1.708.0000 - CFEM | | R\$ 2.800,00 |
| 02.008.15.452.7.2019-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | | |
| 1.708.0000 - CFEM | | R\$ 3.300,00 |
| | Total do Órgão | R\$ 266.100,00 |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | | R\$ 15.000,00 |
| 06.001.12.361.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | | R\$ 400.000,00 |
| 06.001.12.361.4.2040-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | |
| 1.500.1001 - MDE 25% | | R\$ 8.000,00 |
| | Total do Órgão | R\$ 423.000,00 |
| | Total dos Créditos | R\$ 689.100,00 |

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

| | | |
|---|--|----------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO | | |
| 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD | | |
| 02.005.6.91.2.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | | |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | R\$ 70.000,00 |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | | R\$ 100.000,00 |
| 02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ | | |
| 02.006.28.846.12.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato | | |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | R\$ 70.000,00 |
| 02.006.4.123.2.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | | |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | | R\$ 20.000,00 |
| 02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO | | |
| 02.008.15.122.7.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

| | |
|---|-----------------------|
| 1.708.0000 - CFEM | R\$ 1.000,00 |
| 02.008.15.122.7.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1.708.0000 - CFEM | R\$ 1.800,00 |
| 02.008.15.452.7.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1.708.0000 - CFEM | R\$ 3.300,00 |
| Total do Órgão | R\$ 266.100,00 |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | R\$ 15.000,00 |
| 06.001.12.361.4.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1.501.0000 - Recursos Não Vinculados | R\$ 400.000,00 |
| 06.001.12.361.4.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 1.500.1001 - MDE 25% | R\$ 8.000,00 |
| Total do Órgão | R\$ 423.000,00 |
| Total da Anulação | R\$ 689.100,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Janeiro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04